



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO Nº 414/2010

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos para a colocação de uma caçamba de lixo no Bairro Murundu, na Rodovia Tancredo Neves, na entrada do loteamento Estância da Prata, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, pois este Vereador foi procurado pelo Sr. Vicente, proprietário do loteamento Estância da Prata, que constatou que há urgência no serviço citado, tendo em vista que a caçamba fica muito distante do loteamento, o que prejudica em muito todos os moradores, chacareiros e sitiantes, pois tem que se locomover à grandes distâncias para depósito do lixo.

Justifico também, tendo em vista que, devido a muitos moradores não terem condições de transportar o lixo até o local adequado, muitos acabam por depositar o lixo às margens das estradas do Bairro, trazendo um aspecto negativo e um grande risco de contaminação e epidemias no local.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 29
DE MARÇO DE 2010.


JOSÉ BRASILINO DE OLIVEIRA
VEREADOR: 2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

Secretaria Administrativa
Recebido: 30/03/2010



Vereador:
José Brasilino de Oliveira – PDT
Bairro Cláudios – 18150-000 – Ibiúna – SP.